

DECRETO Nº 1327, DE 30 DE MAIO DE 200.

Exonera Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 31 do corrente mês e ano, o servidor **Adir Severino Pamplona**, do seu cargo em comissão – Supervisor de Divisão de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -